



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

PORTARIA 10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA-PE no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 34 Inciso II e XII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Ernanny Jose de Oliverira ocupante do cargo efetivo de Vigilante, e de acordo com o Art.175 da Lei Municipal nº 270/2008 e a Lei nº 433/2018, Art. 11 Inciso III, uma de gratificação mensal pelo cargo que exerce, equivalente a 7% sobre seus vencimentos.

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2022


Arlã Markson Gomes de Souza

Presidente

CPF: 600.174.494-72

